



SERVI/ESU

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 961/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 10 de março de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23057.060222.2016-05, de 23 de dezembro de 2016; e

CONSIDERANDO,


ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

RESOLVE:

RETIFICAR as portarias abaixo especificadas, visando à correção das progressões concedidas ao servidor **ERIVALDO CABRAL DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 277116, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Educação a Distância, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 1324/2010-Reitoria/IFRN, de 18 de outubro de 2010	<i>"[...] com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010[...]"</i>	<i>"[...] com efeitos a partir de 9 de novembro de 2008[...]"</i>
Portaria nº 1537/2011-Reitoria/IFRN, de 12 de agosto de 2011	<i>"[...] com efeitos a partir de 1º de julho de 2011[...]"</i>	<i>"[...] com efeitos a partir de 9 de novembro de 2010[...]"</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Reitor em Exercício